

EDITAL Nº 212/REITORIA/2020

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da sua Reitoria, torna pública a realização do Programa de Inovação "Inova Jovem Unesc - Uma nova forma de desafiar-se em tempos de mudança", com foco na proposição de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a normatização do **Inova Jovem Unesc - Uma nova forma de desafiar-se em tempos de mudança**, que consiste em um programa de inovação a ser realizado entre estudantes de ensino médio, egressos do ensino médio, professores e colaboradores de escolas de Ensino Médio de Criciúma e região, visando a proposição pelos participantes de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade.

1.2 O Inova Jovem Unesc incluirá atividades isoladas e em grupo, capacitações online, lives, atividades online, ações de mentoria online, jornada de inovação online, evento presencial para os finalistas/convidados e premiações.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Inova Jovem Unesc tem como objetivos:

- a) promover o desenvolvimento do potencial empreendedor em jovens e comunidades;
- b) estimular e fornecer ferramentas adequadas ao desenvolvimento de pensamento e atitudes sustentáveis e inovadoras;
- c) disseminar a cultura da inovação e sustentabilidade;
- d) estimular que os jovens invistam em conhecimento para mudar suas realidades e da sociedade, bem como sua capacidade de impactar o mundo;
- e) possibilitar a integração de talentos e soluções junto ao Parque Científico e Tecnológico da UNESC.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Inova Jovem Unesc estudantes, egressos e professores das escolas de ensino médio públicas e privadas de Criciúma e região, que atendam aos requisitos abaixo especificados:

3.2. Para a modalidade de estudante, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante do Ensino Médio regularmente matriculado;
- b) Dispor de acesso à internet e equipamento compatível (notebook e/ou smartphone) para o desenvolvimento das atividades online.

3.3. Para participar do Inova Jovem Unesc na modalidade egresso do ensino médio, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio nos últimos 02 (dois) anos e não estar cursando a graduação;
- b) Dispor de acesso à internet e equipamento compatível (notebook e/ou smartphone) para o desenvolvimento das atividades online.

3.4. Para participar do Inova Jovem Unesc na modalidade professor ou colaborador, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor de Ensino Médio e, no ato da inscrição, vincular-se a apenas uma escola, ainda que tenha relação de trabalho com mais de uma instituição educacional;
- b) Dispor de acesso à internet e equipamento compatível (notebook e/ou smartphone) para o desenvolvimento das atividades online.

4. DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Para concorrer no Inova Jovem Unesc, o candidato deverá observar as 03 (três) etapas do programa:

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
Inscrição individual	Inscrições Equipes	Premiações
Capacitações online	Jornada de Inovação Online	Equipes Vencedoras e Escolas com maiores premiações

4.2. **Etapa 1 - Inova Jovem Unesc - Capacitação Online:** Esta etapa é de participação individual e não obrigatória.

- a) A inscrição individual estará disponível no período de 10 de agosto a 11 de setembro por meio do formulário no site: www.unesc.net/InovaJovemUnesc, preenchendo todos os itens de forma fidedigna, não havendo neste momento, necessidade de submissão da ideia ou criação de equipes.
- b) A inscrição de pessoas menores de 18 (dezoito) anos deve ser aprovada e supervisionada pelos pais e/ou responsáveis, os quais dão por cientes, desde já, que a submissão da inscrição implica em absoluta concordância com os termos deste edital.
- c) O processo de inscrição e acompanhamento das etapas do Inova Jovem Unesc é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo individual e intransferível. O não preenchimento dos campos obrigatórios implicará em impossibilidade de realização da inscrição.

- d) A confirmação e o andamento do processo serão informados ao candidato no site Inova Jovem Unesc e/ou no e-mail cadastrado na ficha de inscrição, devendo ainda cadastrar números de telefones com WhatsApp e demais contatos de redes sociais para facilitar os avisos das ações do edital.
- e) Não haverá homologação com lista pública dos inscritos para a etapa Inova Jovem Unesc Capacitação Online. Haverá publicação das inscrições homologadas da composição das equipes na data prevista no cronograma abaixo.
- f) A participação nas atividades da Etapa 1 (Inova Jovem Unesc Capacitação Online) é opcional para cada inscrito e as atividades não são sequenciais. Caso tenha interesse no conteúdo da ação ou queira concorrer aos prêmios poderá participar sem custo ou obrigatoriedade. Essa etapa é individual e acontece no período de 10 de agosto a 11 de setembro de 2020. As atividades propostas no calendário oficial de ações Inova Jovem Unesc serão atualizadas semanalmente, devendo ser acessadas pelo site unesc.net/InovaJovemUnesc para acompanhar a programação. Nem todas as ações terão premiação, algumas ações poderão ser abertas para pessoas não inscritas, sem necessidade de cadastro prévio, e outras apenas para pessoas cadastradas. Sugere-se que os interessados realizem cadastro o quanto antes para ter acesso aos eventos que ocorrerão de forma completa e, assim, participem das ações que ocorrerão apenas por e-mail, WhatsApp e/ou plataforma fechada, observado o seguinte:

I - Essa etapa não gera pontuação para a equipe da Jornada de Inovação (Etapa 2) e não gera pontuação para as escolas. Tem por intuito de propagação do conhecimento e/ou premiação isolada.

II - Os participantes da etapa Inova Jovem Unesc Capacitação Online poderão ser premiados e certificados de forma pontual durante ações diversas como enquetes online, jogos online, lives, e-books, e-mails, entre outros, a critério da Unesc.

III - Os premiados serão comunicados pelo site unesc.net/InovaJovemUnesc, durante a própria ação ou através dos contatos cadastrados no ato da inscrição. Os prêmios e os certificados de conclusão das capacitações poderão ser retirados no dia do evento final, previsto para 31 de outubro de 2020, desde que cumpridas as exigências previstas neste edital.

- g) As plataformas para acesso ao conteúdo e atividades podem variar nos mais diversos canais como e-mail, Whatsapp, Instagram, Facebook, youtube, google meet, entre outros.
- h) Algumas ações serão exclusivas para membros cadastrados e outras poderão contar com a participação de pessoas não cadastradas previamente.

4.3 Etapa 2 - Jornada de Inovação Online: etapa com participação obrigatória, sob pena de desclassificação, constituída das seguintes fases:

- a) **Formação de equipes:** os candidatos inscritos deverão criar uma equipe, até o dia 25 de setembro de 2020, que deverá ser composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) participantes, podendo 01 (um) deles ser professor ou colaborador, com a

finalidade de desenvolver em conjunto uma solução em formato de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade, conforme metodologia especificada da mentoria e do Programa Inova Jovem Unesc.

I - Não poderá ocorrer troca de participantes das equipes após o início da Jornada;

II - As equipes poderão ser formadas por candidatos de mais de uma escola;

III - As equipes deverão ser cadastradas por um dos seus representantes, ~~da própria equipe~~ via site oficial unesc.net/InovaJovemUnesc. Estudantes integrantes da etapa 2, que não se inscreveram na primeira etapa, deverão obrigatoriamente preencher o cadastro individual para poder participar da etapa 2 (em grupo). Caso o estudante inscrito na etapa 2 não tenha cadastro individual prévio, este será automaticamente desclassificado.

IV - As equipes deverão ser agrupadas por afinidade e/ou escola diretamente pelo site oficial do evento.

V - Cada grupo poderá contar com, no máximo, um professor ou colaborador não sendo obrigatória a participação de professores ou colaboradores para compor as equipes. Professores ou colaboradores devem escolher qual equipe irão participar;

VI - Nenhum integrante poderá estar em mais de uma equipe incluindo, neste caso, os professores das escolas.

VII - O representante da equipe, ao inscrevê-la, declara que tem conhecimento dos termos deste edital e que os integrantes concordaram com a participação na equipe.

VIII - Ao promoverem a inscrição, todos os membros da equipe indicados pelo representante declaram que leram e aceitam os termos deste edital.

b) Participação em atividades previstas na plataforma online de inovação e mentoria online ofertada pela UNESC;

c) Elaboração e entrega do projeto na Jornada de Inovação Online, pelas equipes, de solução no formato de apresentação de ideia (pitch):

I - As equipes desenvolverão em conjunto uma solução em formato de apresentação de ideias criativas e sustentáveis que transformem a sociedade baseado em desafio comum para todos os grupos apresentado pela equipe organizadora no início da etapa 2. O projeto deverá ser elaborado conforme o roteiro a ser disponibilizado pelos mentores do Programa Inova Jovem Unesc e, ao final, deverá ser enviada uma apresentação final em formato pitch, até às 22 horas, do dia 09 de outubro de 2020.

II - Durante a fase de desenvolvimento do projeto, as equipes serão acompanhadas por um grupo de mentores, especialistas de diversas áreas do conhecimento, que orientarão o desenvolvimento das atividades. Ressalta-se que as atividades deverão ser realizadas pelos participantes, utilizando o auxílio dos mentores apenas para direcionamentos.

III - Será oferecido apoio de um mentor por equipe, o qual poderá apoiar mais de uma equipe com o compromisso de neutralidade nas informações prestadas. O mentor não gera ideias, apenas regulará e apoiará os grupos para uso do método e organização das hipóteses.

IV - Os mentores serão priorizados por tema e área de interesse. As mentorias ocorrerão de forma online, com horários pré-agendados, conforme disponibilidade do mentor.

V - Para o recebimento do pitch final será considerado o horário de Brasília, sendo obrigatório o envio até às 22 horas, do dia 16 de outubro de 2020, para o e-mail inovajovem@unesc.net. No conteúdo da mensagem, deverá constar o link para um vídeo (pitch) de até 2 minutos postado no youtube. Não serão aceitas as apresentações após a data limite.

VI - A UNESC não se responsabiliza por eventual atraso, envio errôneo, incompleto, incorreto, inválido ou impreciso e também por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

VII - A apresentação (pitch) entregue fora do formato/estrutura ou com ausência de informações solicitadas, não será avaliada.

VIII O projeto deverá ser desenvolvido em equipe e conflitos do grupo não serão administrados pela UNESC.

4.3 Etapa 3 - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO: etapa com participação obrigatória para os finalistas, sob pena de desclassificação.

- a) A lista dos 10 (dez) finalistas do Inova Jovem Unesc será divulgada no site www.unesc.net/InovaJovemUnesc, até o dia 23 de outubro de 2020, bem como serão informados pela UNESC através do e-mail cadastrado no momento da inscrição e/ou telefone.
- b) No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após divulgação da lista dos finalistas no site www.unesc.net/InovaJovemUnesc, todos os finalistas deverão enviar ao e-mail inovajovem@unesc.net os seguintes documentos (o e-mail deve ter o título: Documentos finalistas – Inova Jovem Unesc), sob pena de desclassificação:

I – alunos e egressos MENORES de 18 anos: a) cópia da carteira de identidade própria e do responsável (frente e verso); b) autorização constante no Anexo I deste instrumento, devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis; c)

atestado de matrícula para o caso de ser estudante; d) cópia do diploma do ensino médio para os egressos; (declaração de estar estudando ou concluído)

II - alunos MAIORES de 18 anos: a) cópia de sua carteira de identidade (frente e verso); b) autorização constante no Anexo II deste instrumento, devidamente preenchida e assinada; c) atestado de matrícula; (declaração de estar estudando ou concluído)

III – docentes/colaboradores: a) cópia de sua carteira de identidade (frente e verso); b) comprovante de vínculo empregatício (cópia da carteira de trabalho ou declaração da escola comprovando o vínculo); c) autorização constante no Anexo II deste instrumento, devidamente preenchida e assinada;

c) As 10 (dez) equipes finalistas deverão estar presentes no dia 31 de outubro de 2020, no Auditório Rui Hulse, a partir das 13h30, para apresentar individualmente suas ideias inovadoras e sustentáveis para a banca avaliadora.

I - Cada equipe finalista terá 05 (cinco) minutos para fazer um pitch de apresentação de suas ideias à banca avaliadora. Os critérios de avaliação utilizados serão os mesmos citados no item 6.2.

II - O resultado dos vencedores do Inova Jovem Unesc será divulgado ao término das apresentações e homenagens no dia 31 de outubro de 2020.

III - No caso de não comparecimento, a equipe será automaticamente desclassificada.

d) Em virtude do quadro de pandemia da COVID-19 e incerteza do prolongamento do quadro de quarentena no ano de 2020, o evento presencial pode ter alterações de data e/ou formato. Em eventual alteração os participantes serão alertados pelos canais de comunicação da UNESC, pelas nas redes sociais e materiais do Inova Jovem Unesc, bem como individualmente, com antecedência mínima de 01 (uma) semana.

e) Em caso de dúvidas, o participante deverá entrar em contato com a comissão organizadora do Inova Jovem Unesc pelo e-mail inovajovem@unesc.net e/ ou telefone (048) 3431 2606.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Para a avaliação será constituída uma banca avaliadora composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros de diversas áreas do conhecimento, visando neutralidade e respeito aos projetos propostos para uma avaliação imparcial e com foco na transformação da sociedade.

6.1 Os mentores não farão parte da banca avaliadora.

6.2 Os critérios e pontuação que serão utilizados pela banca avaliadora na Jornada de Inovação Inova Jovem Unesc são:

Critério	Pontuação
Criatividade e Inovação da Ideia	até 25 pontos
Viabilidade Técnica da Ideia	até 25 pontos
Aderência aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	até 25 pontos
Apresentação com Coerência - PITCH	até 25 pontos
Total	100 pontos*

6.3 Serão consideradas finalistas as 10 (dez) ideias que obtiverem maior número de pontos na somatória total dos critérios acima descritos.

6.4 Em caso de empate na pontuação total, o critério adotado para o desempate será a maior pontuação no item de criatividade e inovação da ideia.

6.5 Os membros da banca avaliadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações decorrentes das ideias submetidas para avaliação.

6.7 A banca avaliadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos em hipótese alguma.

7. DA ESCOLA DESTAQUE EM IDEIAS CRIATIVAS

7.1. A escola com mais pontuação receberá o Prêmio Inova Jovem Unesc Escola Destaque em Ideias Criativas.

7.1 A pontuação será atribuída conforme a seguinte tabela, sendo que os pontos poderão ser cumulados:

Critério	Pontuação
Estudantes Matriculados ou Egressos da Escola classificados como terceiro lugar	5 pontos cada estudante
Estudantes Matriculados ou Egressos classificados como segundo lugar	7 pontos cada estudante
Estudantes Matriculados ou Egressos da Escola classificados como primeiro lugar	9 pontos cada estudante

7.2 Em caso de empate no prêmio da escola, o valor do prêmio será dividido igualmente pela quantidade de escolas com a mesma pontuação. Professores que estiverem cadastrados nos grupos serão pontuados com o mesmo valor da tabela de estudantes.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 ETAPA 1 - Inova Jovem Unesc Conhecimento Online: Os prêmios serão variados e informados no momento da ação.

8.2 ETAPA 2 - Inova Jovem Unesc Jornada de Inovação Online: serão concedidos prêmios, conforme as seguintes classificações:

a) Equipe classificada em 1º lugar:

I - Todos os membros da equipe ganharão um Tablet Apple iPad 7ª Geração;

II - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu de Destaque de 1º Lugar na Inova Jovem Unesc;

III - Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia).

b) Equipe classificada em 2º lugar:

I - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu de Destaque de 2º Lugar na Inova Jovem Unesc;

II - Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia).

c) Equipe classificada em 3º lugar:

I - Todos os membros da equipe ganharão (um) Troféu de Destaque de 3º Lugar na Inova Jovem Unesc;

II - Todos os membros da equipe terão bolsa de estudos institucional de inovação, corresponde a 100% de gratuidade para primeiro semestre, desde que, individualmente cada um deles: tenha sido previamente aprovado em um dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UNESC para o semestre de referência e o curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas. Desde logo ficam excluídos os cursos de Medicina e Odontologia).

d) Equipes classificadas do 4º ao 10º lugar:

I - Todos os membros da equipe ganharão (um) Troféu de Destaque de Finalistas Inova Jovem Unesc.

8.3 ESCOLA DESTAQUE: A escola com maior premiação de acordo com os critérios do item 8 receberá a seguinte premiação:

a) 10 (dez) mil reais em prêmios para escola que serão convertidos em compras de materiais e/ou serviços relacionados à inovação ou à tecnologia para os estudantes ou para a estrutura escolar. Competirá à escola repassar as necessidades à UNESC, a qual avaliará e deliberará sobre a concessão ou não da espécie de prêmio pretendida, observadas as restrições estatutárias da instituição. Caso a espécie de prêmio não pode ser concedida, conforme avaliação exclusiva da UNESC, caberá à escola indicar outras necessidades que se ajustem aos fins e limites de atuação da Universidade. A solicitação da premiação deve ocorrer no período de fevereiro à novembro de 2021.

b) Troféu de Escola Destaque Inova Jovem Unesc.

c) 100 (cem) horas de cursos de capacitação UNESC para até 20 professores e/ou gestão da escola vencedora para uso até dezembro de 2022. As temáticas serão definidas entre a escola e a universidade, respeitando as opções disponíveis e ofertadas pela UNESC.

8.4 A premiação será entregue no dia do evento presencial, conforme estabelecido no cronograma do Item 11.1 deste edital, ao término das apresentações e escolha dos 03 (três) vencedores ou deverão ser retirados mediante agendamento prévio na UNESC.

8.5 Para usufruir dos benefícios nas mensalidades, os estudantes que forem premiados devem estar regularmente matriculados em cursos da UNESC, observando as regras de seleção e poderão utilizar o benefício até o semestre 2023/2.

8.6 Na hipótese de professores e colaboradores serem premiados, deverão usufruir do benefício por meio de abatimento em mensalidades até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para utilização em curso Técnico e/ou de Pós-Graduação *lato sensu* da UNESC. É condição para concessão do benefício que curso pretendido contenha vagas ociosas (situação a ser avaliada no ato da matrícula, observado edital próprio de vagas ociosas), devendo arcar com eventual diferença o valor.

8.7 Os prêmios possuem caráter pessoal, nominal e intransferível não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou qualquer espécie de pecúnia.

9. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

9.1 O simples ato da inscrição dos participantes importa, para todos os efeitos, em ciência e aceitação automática dos termos contidos no presente edital e também da necessidade de apresentar uma autorização dos representantes legais dos menores de 18 (dezoito) anos, e dos direitos de imagem dos (as) finalistas e vencedores(as) e das ideias pelos organizadores do concurso, por prazo indeterminado. Ainda, o simples ato de inscrição também autoriza que a UNESC utilize e faça o tratamento dos dados nos termos da Lei 13.709/2018, para fins de divulgação de materiais da UNESC ou de programas, eventos, projetos e parceiros autorizados por ela e envie mensagens pelos contatos cadastrados visando aproximação das informações e recados oficiais.

9.2 Os participantes e seus representantes legais autorizam desde já o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, sem qualquer ônus para a UNESC.

9.3 A simples participação neste programa implica no total conhecimento e aceitação deste edital, bem como em expressa autorização dos pais ou representante legal, não podendo alegar desconhecimento, devendo assim, seguir as orientações e normatizações disciplinadas.

9.4 Os participantes são os únicos responsáveis pela originalidade da "ideia sustentável que muda o mundo", e que esta não constitui plágio ou violação de direitos de terceiros, respondendo civil e criminalmente pela sua inexatidão ou falsidade, isentando a UNESC de qualquer ônus.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Inova Jovem Unesc observará as datas constantes no cronograma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15 de julho de 2020
ETAPA 1, Inova Jovem Unesc Conhecimento Online	15 de julho a 11 de setembro de 2020
a) Período de detalhamento/engajamento com gestores de escolas e alunos através de ferramentas online	15 de julho a 07 de agosto
b) Período para realização da inscrição individual c) Ações de divulgação de conteúdo online, vivências online e atividades online da UNESC	10 de agosto a 11 de setembro
ETAPA 2, Inova Jovem Unesc Jornada de Inovação Online	14 de setembro de 2020 a 23 de outubro de 2020
a) Composição dos times e publicação da lista de inscrições	14 a 25 de setembro de 2020
b) Apresentação do desafio comum para todas as equipes, desenvolvimento das ideias que transformam a sociedade, mentoria especializada para cada uma das equipes e apresentação final em formato pitch.	28 de setembro a 16 de outubro de 2020
c) Homologação e divulgação dos 10 finalistas*	até 23 de outubro de 2020
ETAPA 3, Evento Final: Fase final com evento de encerramento com apresentação e defesa dos projetos e premiações**	Sábado, 31 de outubro de 2020

*Resultados serão lançados no site oficial www.unesc.net/InovaJovemUnesc.

****O evento será presencial na UNESC e não inclui apoio com traslado. Ainda, caso não possa ser realizado por motivos de saúde pública ou qualquer outra situação fora do controle da instituição UNESC, o evento será ofertado na modalidade ONLINE e as premiações serão enviadas para os participantes ganhadores. Se necessário e possível, poderá ocorrer também uma mudança na data do evento.**

10.2 As datas constantes na tabela do caput do item 11 poderão sofrer alterações. Eventuais novas datas serão divulgadas com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos deste edital serão avaliados pela ADITT.

11.2 A UNESC, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente edital, mediante aditamento e comunicação pública de tais mudanças no site oficial do Inova Jovem Unesc.

11.3 A UNESC reserva-se ao direito de cancelar o Inova Jovem Unesc no caso de ocorrência de fortuito, força maior ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a sua realização.

11.4 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

11.5 O deslocamento dos integrantes das equipes para participação no evento presencial será de responsabilidade de cada participante.

11.6 Do resultado não caberá recurso.

11.7 Normas e avisos complementares sobre o Inova Jovem Unesc poderão ser publicados sempre que necessário.

11.8 Os casos omissos, não resolvidos pela coordenação do Inova Jovem Unesc serão resolvidos pela ADITT observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Criciúma (SC), 16 de julho de 2020.

Profª. Drª. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FILHO(A) NO INOVA JOVEM UNESC

Nós, _____(nome completo da mãe),
_____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão),
portadora do RG nº _____(nº do RG com órgão e estado
expedidor), e do CPF _____ e
_____(nome completo do pai), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador do RG nº _____ (nº do RG com órgão e estado expedidor) e
do CPF nº _____, residentes e domiciliados na cidade de
_____(CIDADE/ESTADO), na rua

_____(endereço

completo), AUTORIZAMOS NOSSO(A) FILHO(A), _____
_____(nome completo do filho),
_____(nacionalidade), natural de _____ (cidade onde
nasceu), nascido(a) em _____ (data), portador(a) do RG nº
_____(nº do RG com órgão e estado expedidor), residente e
domiciliado(a) com seus pais no endereço supra indicado, estudante da
escola _____, A PARTICIPAR DO PROGRAMA
INOVA JOVEM UNESC compreendendo a realização de etapa virtual e, no caso de ser
finalista, a participar da etapa presencial na UNESC no dia 31/10/2020, às 13h30 (ou outro
a ser definido, caso ocorra alteração), bem como declaramos ter conhecimento de todo o
edital do Projeto, aceitando todos os seus termos e, comprometendo-nos a acompanhá-lo
(a), no caso de ser declarado finalista, para participação da etapa final na UNESC,
separadamente ou em conjunto. Ainda, autorizamos desde já, a veiculação de seu nome,
imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do Projeto, bem
como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, e em qualquer meio de
comunicação, as quais tenham por objeto a divulgação do Projeto, por prazo indeterminado.

Criciúma/SC _____(data).

(assinatura da mãe)
(nome da mãe)

(assinatura do pai)
(nome do pai)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ INOVA JOVEM UNESC

_____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador do RG nº _____ (nº do RG com órgão e estado
expedidor), e do CPF _____ residente e domiciliado na cidade de
_____ (CIDADE/ESTADO), na rua

_____ (endereço completo), concedem à Universidade do Extremo Sul Catarinense, autorização para a veiculação de seu nome, imagem, som e voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do Projeto, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, e em qualquer meio de comunicação, as quais tenham por objeto a divulgação do Projeto, por prazo indeterminado.

Criciúma/SC _____ (data).

Nome completo: _____

Assinatura: _____